



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº: 108/2022**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza**, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a prefeitura municipal instale um redutor de velocidade (lombada) na estrada rural do Bairro Romanos, próximo à primeira ponte do local.

## **JUSTIFICATIVA**

Foi realizada manutenção no referido local, onde diversos motoristas passam em alta velocidade.

Segundo moradores do local, diversos veículos, inclusive transporte escolar, transitam em alta velocidade, podendo resultar em algum acidente.

Por isso, solicitamos que seja instalada uma lombada no local, pois evitaria que ocorra algum acidente mais grave.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de setembro de 2022.

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
Vereadora

---

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**  
Vereador